

## INDICAÇÃO

Providenciar o serviço de Pavimentação Asfáltica na Rua Cloves P. de Barro, no bairro Novo Paraíso II.

### À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Providenciar o serviço de Pavimentação Asfáltica na Rua Cloves P. de Barro, no bairro Novo Paraíso II.**

### JUSTIFICATIVA

Esta rua se encontra em precárias condições, a falta de asfalto no bairro é a principal reclamação dos moradores, tendo em vista que os contribuintes pagam seus impostos, mas não recebem os serviços do poder público, e a pavimentação é um dos benefícios que eles esperam receber.

A reivindicação é antiga e os moradores já fizeram diversos pedidos, mas até o momento nada foi feito, e eles pedem providências urgentes à Secretaria de Infraestrutura do Município, responsável pela pavimentação asfáltica.

Portanto, além de atender a solicitação pela qual justificamos o presente, solicitamos que tal situação seja resolvida o mais breve possível, inclusive com a determinação no calendário de atividades da secretaria pertinente.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2025.

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

